

ATA / CONSELHO - FUNSAUD**ATA 013/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – GESTÃO 2024/2026**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h15 (sete horas e quinze minutos), na Sala de Reuniões da Fundação FUNSAUD, reuniu-se o Conselho Curador da Fundação com a presença dos seguintes membros: Sra. Diva Maria Valente Soares (Presidente do Conselho, membro indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil); Sra. Terezinha Picolo da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Saúde); Sra. Maria Aparecida Palmeira (Membro indicada pelo Conselho Municipal de Saúde); Sra. Cristina Mota (Representante da Prefeitura Municipal de Dourados); Sra. Terezinha de Jesus Machado (representante dos funcionários da FUNSAUD); Participaram ainda, na qualidade de convidados: Sr. Danilo Dias Pereira (Diretor Administrativo); Sra. Fernanda Eneas da Silva (Diretora Técnica); Sra. Izabela Tais Dias Santana (Secretária Executiva da Fundação) e Jean Carlo Rocha Viana (Encarregado Contábil da Fundação). A Presidente declarou aberta a reunião extraordinária: 1. Apresentação da Auditoria Externa – Questionamentos e Deliberações - Foi apresentado ao Conselho o material audiovisual elaborado pela empresa responsável pela auditoria concluída em julho de 2025. Encerrada a apresentação, a Sra. Ana Luiza dos Santos Borella, representante da Secretaria de Estado de Saúde, formulou questionamentos acerca: a) a ausência de apresentação formal do plano de ação referente ao período posterior à conclusão da auditoria, solicitando a apresentação do cronograma de ações corretivas baseado nas evidências constantes do Relatório da Auditoria Externa; e b) Questionou-se se alguns dos pontos evidenciados pela auditoria poderiam não estar diretamente ligados à falta de recursos, mas também relacionados a um histórico de fragilidades na gestão. 2. Manifestações da Direção Executiva: A Direção Executiva apresentou esclarecimentos, estruturando sua exposição nos seguintes pontos: 2.1 Apresentação prévia da auditoria ao Conselho: A gestão destacou que, por cautela administrativa e para evitar desencontro de informações, optou por apresentar primeiramente o conteúdo da auditoria ao Conselho Curador, para depois realizar a divulgação e discussão interna com as equipes técnicas. 2.3 Plano de ação – medidas iniciais A Direção informou que o plano de ação está em fase de elaboração, com medidas iniciais já implementadas, tais como: - revisão e ajustes em procedimentos licitatórios; reestruturação de fluxos internos e definição clara de atribuições; início de atualização tecnológica e revisão de contratos estratégicos. 2.3 Limitadores à Gestão de Excelência: A Diretoria esclareceu que alguns dos pontos apresentados, como o atraso nas entregas por parte de fornecedores, não representam, necessariamente, falha na fiscalização realizada pelos servidores e equipes. Tais ocorrências decorrem, sobretudo, da prática recorrente de fornecedores em postergar a entrega de insumos — especialmente medicamentos — até a quitação de faturas anteriores, situação diretamente relacionada às limitações financeiras que impactam o ciclo de abastecimento. Em relação as demais fragilidades identificadas pela auditoria, foi informado que estas são impactadas diretamente pela infraestrutura administrativa da Fundação, dentre as quais: falhas de conectividade e instabilidade de internet; equipamentos de informática obsoletos; limitações de acesso aos sistemas administrativos, inclusive ausência de acesso operacional por dispositivos móveis, o que tem gerado dificuldades de integração e compreensão no âmbito do Setores. A Direção Executiva ressaltou que tais dificuldades não impedem o avanço das ações, encontrando-se a Fundação em processo de articulação com a Secretaria Municipal de Saúde. Reuniões técnicas estão sendo programadas para construir, conjuntamente, solução tecnológica e operacional compatível com as necessidades estruturais da Fundação, sobretudo na busca por sistema informatizado adequado ao modelo de gestão. 2.5 Migração de sistema Informou-se que, considerando o período de maior carga e a proximidade de feriados, a migração para o novo sistema será executada em janeiro de 2026, com consolidação prevista para fevereiro do mesmo ano. 3. Solicitação de Auditoria Permanente: A Direção Executiva apresentou ao conselho pedido formal de instituição de Auditoria Permanente, visando: monitoramento contínuo dos controles internos; acompanhamento da execução do plano de ação; melhoria da transparência administrativa; subsídio direto às decisões do Conselho Curador. A proposta será submetida à análise formal do colegiado após apresentação da documentação complementar. Tendo sido saneado os pontos levantados pela conselheira Ana Luiza dos Santos Borella, ela solicitou também que o plano de ação referente ao Relatório da Auditoria Externa seja apresentado ao Conselho Curador na próxima reunião ordinária, comprometendo-se a direção executiva da fundação em apresentar aos conselheiros. 4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, determinando que a presente ata seja lavrada, lida e posteriormente assinada pelos membros. Eu, Izabela Tais Dias Santana, Secretária Executiva da FUNSAUD, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos membros do Conselho Curador e pelos demais presentes.

Dourados/MS, 09 de dezembro de 2025.

Diva Maria Valente Soares
Terezinha Picolo da Silva
Maria Aparecida Palmeira
Danilo Dias Pereira
Fernanda Enéas da Silva
Terezinha de Jesus Machado
Izabela Tais Dias Santana

ATA - PREVID**ATA Nº 26/2025****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, ocasião em que foi realizada reunião extraordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Conselho Curador: A) Apreciação e Aprovação dos leiautes dos dois imóveis que permanecem no chamamento público, apresentados pelas imobiliárias proponentes, com vista à conclusão do processo de locação até o prazo de 15/12/2025. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador José dos Santos da Silva, Hélio do Nascimento, Edimar Zuntini e Zilda Aparecida Ramires; e participando de forma remota os conselheiros Rozemar Mattos Souza e Elandro Aparecido Miqueletti. Justificaram ausência os membros: Márcia Adriana Fokura, Mari-zete de Souza Lima Basalia, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Gislaine Aparecida de Brito, Luciano Brufatto Yamaguti, Keila Jonair Soares Pioto, Daniele Fiori da Costa Vieira Teles, Eugênio Mendes e Irene Quaresma de Azevedo Viana, Também estiveram presentes: Kalyana Gianello Santini (Diretora Administrativa, em substituição legal do Diretor Presidente), Gleicir Mendes Carvalho (Diretora de Benefícios), Etiane A. Nantes Blbino, Rozangela de Mattos Diniz, Maiquelly O. D. , Jose Carlos Pereira Mascarenhas, Matheus Henrique Theodoro Braga, Ana Carolina Gonino Barreto e Davilene de Sousa Borges. Constatado o quórum regimental, o Presidente em exercício, José Dos Santos Da Silva, declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos. Passou-se ao item A) Apreciação e Aprovação dos leiautes dos dois imóveis que permanecem no chamamento público, apresentados pelas imobiliárias proponentes, com vista à conclusão do processo de locação até o prazo de 15/12/2025. Na oportunidade, a Comissão de Locação de Imóveis realizou a apresentação técnica, expondo detalhadamente as características estruturais, localização, adequações necessárias e os custos estimados relativos aos imóveis que permaneceram

ATA - PREVID

no processo. Após a explanação, a Comissão abriu espaço para esclarecimentos, ocasião em que o conselheiro Eleandro Aparecido Miqueletti questionou se havia sido realizada avaliação pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pela equipe responsável, solicitou ainda que, quando o valor da avaliação for conhecido seja informado ao conselho, para que possamos esclarecer a todos que nos questionem sobre a compatibilidade do valor pago de aluguel com o valor de mercado e ainda frente a possibilidade de ganhos no mercado financeiro com o valor aplicado. Na sequência, o Presidente do Conselho, reconheceu de início, o excelente trabalho técnico realizado pela Comissão, que seguiu rigorosamente os critérios editalícios e legais apresentou sua considerações, disse que o Conselho deve ir além da mera avaliação técnica, uma vez que a escolha da sede do PreviD impacta diretamente milhares de aposentados, pensionistas e servidores, que são a razão de ser da Instituição. Nesse sentido, o Conselho deve avaliar a proposta sob a ótica do interesse público, da acessibilidade, da humanização do atendimento e da conveniência para o segurado, no qual recomendou a aprovação dos leiautes apresentados e a adoção do imóvel indicado pela Comissão, considerando sua adequação às necessidades administrativas e sua conformidade com os parâmetros técnicos avaliados. Submetida a matéria à apreciação, o Conselho deliberou pela contratação do imóvel indicado pela Comissão de Locação de Imóveis, através de Inexigibilidade de Licitação em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 2.955, de 29/02/2024, especialmente quanto aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A decisão foi aprovada por maioria dos membros presentes, decisão foi tomada com base não apenas em critérios técnicos e legais, mas também a partir de uma avaliação humana e social, considerando que a casa do PreviD deve ser, antes de tudo, a casa dos segurados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária. Para constar, eu, Leandro Augusto G. S. Rosa, Estagiário dos Conselhos e Secretário dos Conselhos “Ad Hoc”, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e pelo presidente do Conselho Curador José Dos Santos da Silva e os demais conforme lista de presença que faz parte da mesma.

José dos Santos da Silva
Presidente do Conselho Curador

Leandro Augusto G. S. Rosa
Estagiário dos Conselhos e Secretário dos Conselhos “Ad Hoc”

CONVOCAÇÃO - CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE DOURADOS
Convocação nº 011/2025

O Sr. Danino Monteiro Rosset, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados, convoca todos os membros para a 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que será realizada no dia 19 de dezembro (sexta-feira), às 8h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/N – Vila Tonani – Parque dos Ipês.

PAUTA:
COMUNICADOS: Andamento PNAB – PAR, Museu, PMC;
FIP/2025.
Atenciosamente,

Danino Monteiro Rosset
Presidente CMPC

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

PAPA ENTULHO DOURADÃO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO, localizada no SÍTIO CABECEIRA ALTA, LOTE 0, QUADRA 0, S/N, ZONA RURAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

S DE FREITAS HAJ DEMAIS (NEUROHAJJ) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, localizada na RUA JOÃO ROSA GOES, 830, JARDIM AMÉRICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MATTOZZO BAR E CONVENIÊNCIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO para atividade de BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTO, CONVENIÊNCIA, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES localizada na Rua Major Capilé, 2693, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRIME ODONTOLOGIA LTDA ME representada por EDSON BALDOCHI JUNIOR CPF: 268.422.508-70 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de tomografia e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. localizada na av. Jose Roberto Teixeira, nº 1089 bairro Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.